INDICAÇÃO Nº 688/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Secretaria Municipal de Planejamento providências urgentes e precisas visando ao pagamento legal do vale-alimentação ao pessoal da limpeza pública quando em trabalho aos sábados, domingos, feriados ou "pontos facultativos", fato que, segundo alguns deles, não ocorre.

Plenário Vereador José Ikeda,
18 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador